



Invalidez

Quem, por motivo de doença, não puder trabalhar durante muito tempo ou só puder trabalhar parcialmente tem, em certas circunstâncias, direito a apoio financeiro através do Seguro de Invalidez (Invalidenversicherung IV | assurance invalidité AI). No entanto, o IV não paga apenas prestações em dinheiro. Apoia o segurado, sobretudo, a ingressar ou reingressar no mercado de trabalho.

O Seguro de Invalidez

O Seguro de Invalidez (IV | AI) é uma instituição pública. A maioria dos adultos tem de pagar contribuições. As contribuições são deduzidas aos trabalhadores, mensalmente, directamente do salário, o empregador suporta a metade. Trabalhadores por conta própria ou pessoas sem emprego devem informar-se na filial do AHV | AVS do município de residência, como pagar as suas contribuições.

Apoio do Seguro de Invalidez

Direito a apoio do IV têm as pessoas que, durante pelo menos um ano, não podem, ou podem apenas trabalhar parcialmente, por motivos de saúde (física ou mental). O IV paga o apoio em forma de pensão mensal. Isto, no entanto, apenas se o segurado não puder ser reintegrado no mundo de trabalho, devido à sua deficiência. Antes o IV apoia as pessoas com deficiência a encontrar trabalho adequado. Os apoios do IV têm de ser requeridos na filial do IV do cantão de Berna.

Prestações complementares

Pessoas que, apesar das prestações financeiras do IV ou de outras prestações (respectivamente pensão de velhice), dispõem de pouco dinheiro para viver têm, em certas circunstâncias, direito a prestações financeiras complementares (Ergänzungsleistungen | prestations complémentaires). Estas devem ser requeridas na filial do AHV-AVS, no município de residência. Está claramente definido quem tem direito a prestações complementares. As prestações complementares são financiadas com os impostos dos contribuintes.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-bern.ch/pt/seguranca-social/invalidez